

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1691

## DECRETO Nº 13.128, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

*Abre Crédito Suplementar.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente Nº 29869/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2022, Lei 11.281/2021, no valor de R\$ 246.375,00 (duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.302.0015.2208 - Manutenção Hospitalar	
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (1311)	
	R\$ 246.375,00

Recurso :4501

Total SUPLEMENTAR	R\$ 246.375,00
-------------------	----------------

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte fonte de recursos:

Excesso de arrecadação	
Recurso :4501	R\$ 246.375,00

Total Fonte de Recursos	R\$ 246.375,00
-------------------------	----------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1691

---

## **P O R T A R I A N.º 30.649, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022**

NOMEIA a servidora, do cargo em comissão, SIMONE HORN, Gestora de Futuras Parcerias entre a Agência de Desenvolvimento e Inovação Local - AGIL, e a Prefeitura Municipal de Lajeado.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. 35, inciso V, "g" da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e atendendo ao que consta no expediente n.º 29687/2022,

RESOLVE:

Nomear a servidora SIMONE HORN, matrícula 15002, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Gestão Municipal II, lotada na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura - SEDETAG, Gestora de Futuras Parcerias entre a Agência de Desenvolvimento e Inovação Local - AGIL e a Prefeitura Municipal de Lajeado.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 17 de novembro de 2022.

MARCELO CAUMO  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

LETICIA CRAIDE DEMAMAN,  
Secretária de Administração em Substituição.  
emis.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1691

---

## **EDITAL N.º 770-02/2022, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para:

DIVULGAR à candidata Rosa Cella, aprovada no Concurso Público para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA, no qual obteve o 20º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 100-01/2021 e de Convocação n.º 749-02/2022, a data, horário e local da inspeção médica, para fins de análise da aptidão física, a ser realizada no dia 23 de novembro de 2022, às 14 horas, na Engenharia de Segurança do Trabalho - ENSEG, localizada na rua Saldanha Marinho, n.º 167, Bairro Centro, Lajeado/RS.

Lajeado, 18 de novembro de 2022.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

gmf